

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES 2021
PROF-ARTES/IARTE/ UFU**

A Coordenação Local do PROF-ARTES/IARTE/UFU, atendendo o disposto no Edital nº 019/2021/CEART, de 10 de setembro de 2021, apresenta a homologação das inscrições para o Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Artes, na Universidade Federal de Uberlândia:

I - Inscrições DEFERIDAS

NOME

| |
|---|
| Adriano Alves Fernandes |
| Alexandra Maria Cardoso Mota |
| Cassia Maria Lopes |
| Cleber Luis Damasceno |
| Elisângela Ferreira Peixoto da Rocha |
| Hosana Freitas Ferreira |
| Leonardo Silva Flores |
| Lívia Dotto Martucci |
| Maycon Antonio da Silva Sousa |
| Samantha Grazielle Soares |
| Samela Jannie Ribeiro Soares |
| Theodoro Naves Oliveira |

II - Inscrições INDEFERIDAS e respectivos motivos

| Nome | Motivo do indeferimento, conforme exigências do item 3.1, do respectivo Edital: |
|-----------------------------|--|
| Maria dos Reis Silva | De acordo com o contracheque apresentado, a candidata comprovou exercer a função de “Profissional de Apoio Escolar”, portanto, não compõe a carreira de magistério, com atuação docente em Artes, em escola pública. |
| Fernanda Alves Silva | Candidata não apresentou currículo Lattes, conforme item 3.1, alínea f) do edital. |
| Paula Fabrine Soares | Candidata não apresentou comprovante da escola em que trabalha, atestando sua atuação em sala de aula de Arte, conforme item 3.1, alínea c) do edital. |

Prof-Artes

Mestrado Profissional em Artes

Ruth Marcela Winter

Candidata comprovou atuação em cargo efetivo de professora, conforme item 3.1, alínea b) do edital. A declaração da diretora da escola refere-se à atuação da candidata em cargo temporário até 31/12/2021.

De acordo com o item 14.1, do Edital nº 004/2020/CEART, todos os candidatos com inscrições INDEFERIDAS têm direito de entrar com pedido de reconsideração ao resultado da homologação. O candidato deverá preencher o Anexo V, do referido Edital, juntando a documentação necessária, encaminhando-os ao endereço de e-mail, contido no item 1.5 do edital, da IES para a qual se inscreveu.

Os candidatos terão 48 (quarenta e oito) horas para entrar com pedido de reconsideração, contados a partir da divulgação deste resultado.

Uberlândia, 22 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Rosimeire Gonçalves dos Santos

Coordenadora Local do PROF-ARTES/UFU